

Portaria n.º 618, de 19 de maio de 2023.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a Sra.  
**AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 53.618.216-4, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - ESF, junto à Secretaria de Saúde, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal n.º 3.257, de 06 de abril de 2010, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar n.º 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 19 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

